



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

A V I S O

Pelo presente faço saber que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, na sua reunião de 15/11/2017, deliberou mandar elaborar um regulamento municipal de sinalização de trânsito, o qual terá como objeto a atribuição à Câmara Municipal de competências em matéria de sinalização de trânsito e seu cadastro. -----

A partir da presente data e pelo prazo de quinze dias úteis, podem todos os interessados apresentar contributos à sua redação, os quais devem ser dirigidos a esta Câmara através de correio eletrónico para o seguinte endereço: cmmontemor@cm-montemornovo.pt -----

Montemor-o-Novo e Paços do Concelho, 17 de novembro de 2017

A Presidente da Câmara Municipal,

(Dr.ª Hortênsia Menino)

levantado do chão